



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao **Pregão Eletrônico nº 211/2016**, plataforma do Banco do Brasil nº **652388**, destinado ao Registro de Preços, visando a **aquisição de vestuário, calçados, itens de cama, mesa e banho, para os Programas Abrigo Infante Juvenil, Casa Abrigo Viva Rosa e Centro POP, da Secretaria de Assistência Social**. Aos 04 dias de abril de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Renata da Silva Aragão, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 004/2017, para julgamento das propostas e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 16 de março de 2017, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme disposto no item 10.4, do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 22 de março de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: **LOTE 04 – FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**: A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação no dia 20 de março de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta a empresa foi **classificada** no valor total do lote de R\$ 9.640,00. Quanto aos documentos de habilitação, a empresa apresentou o documento exigido no subitem 9.2, letra “k” do edital, e, diante da ausência dos documentos exigidos nos subitens 9.2, letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i” e “j”, 9.2.1 e 9.2.3, letras “a” e “b” procedeu-se à análise aos documentos apresentados aos lotes 01, 03, 07 e 08 (fl. 67/96) e lote 09 (fl. 441/449). Considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação dos documentos, verificou-se que os documentos exigidos no subitem 9.2, letras “c”, “f”, “g”, “i”, “j” e subitem 9.2.3, letras “a” e “b” apresentam-se dentro da validade em relação à data da convocação. Quanto aos demais documentos (subitens 9.2, letras “a”, “b”, “d”, “e”), considerando o disposto no subitem 10.13 do Edital: *“O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade das certidões disponíveis online exigidas no subitem 9.2, alíneas “a” a “f”, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentadas vencidas ou positivas”*, foi realizada a consulta aos sites da Caixa Econômica Federal, da Receita Federal e da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, verificando-se que a empresa possui os tais documentos atualizados, sendo os mesmos impressos e juntados aos autos do processo (documentos SEI nº 0664810). Todavia, os documentos elencados nos subitens 9.2 letra “h” e 9.2.1, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação dos documentos, verificou-se que os documentos apresentam-se fora da validade em relação à data da convocação, deste modo, a empresa foi **inabilitada**. Diante do exposto, fica a empresa **SILVENINA UNIFORMES LTDA - EPP** que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado. **LOTE 12 – VITAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES**: A proposta de preços e documentos de habilitação foram entregues em 24 de março de 2017 às 10h18min, fora do prazo estabelecido no subitem 10.4 do Edital, sendo assim, a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**, e informa-se que o envelope permanecerá lacrado junto aos autos do processo. Diante do exposto, fica a empresa **VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS-ME** que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento dos lotes 04 e 12 será marcada após o recebimento e análise dos documentos solicitados. Esta data será informada na plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da Prefeitura de Joinville www.joinville.sc.gov.br. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Mellissa dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 04/04/2017, às 08:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor (a) Público (a)**, em 04/04/2017, às 08:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0664826** e o código CRC **2E39477A**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

16.0.025507-5

0664826v4

0664826v4